

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ppzoumw2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/02/2023 Indicação nº 187/2023 Protocolo nº 1324/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública-SESP, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar um estudo para que a fiança do nosso sistema carcerário possa ser paga por meio do formato de “PIX”.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de realizar um estudo para que a fiança do nosso sistema carcerário possa ser paga por meio do formato de “PIX”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação para que haja um cuidado maior com os cidadãos que, por muitas vezes, vão passar alguns dias ou horas no sistema carcerário e, isso, acaba gerando com que a família tenha que estar adquirindo as cédulas e correndo riscos de ser assaltada pela grande quantia em dinheiro. Logo, o PIX seria uma forma inovadora de auxiliar, tanto a secretaria de Segurança Pública quanto as famílias que vão se dispor a pegar esse valor, no pagamento da fiança.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2023



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual